

DECRETO N° 2.749/ 2014

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr.
Geovani Pereira Mendonça, ocupante do cargo
efetivo de **Vigia**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de
Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado
pelo interessado em 28 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar
n° 002/1991;

D E C R E T A :

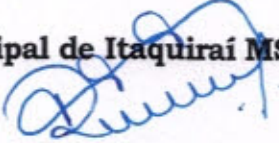
Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Geovani Pereira Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, da Lei Complementar n° 049/2011 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o trato de interesses particulares.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Agosto de 2014.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal